



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

1 **ATA Nº 04/2016 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

2
3 Aos quatro dias do mês de julho de 2016 às 14 horas na sede do
4 CRBio 03, sito na rua Cel. Corte Real, 662, em Porto Alegre, reuniu-se
5 a Comissão de Licitações com o objetivo de realizar a abertura do
6 envelope nº 2 – Proposta, referente ao Edital **2016/002395**,
7 objetivando a contratação, através da modalidade **CARTA CONVITE**,
8 do tipo menor preço, de empresa de assessoria de informática para o
9 CRBi-03. Presentes os membros da comissão, Leandro Vieira Astarita,
10 Daniel P. Souza Pires, Isis Gomboski, Márcia Ferret Renner e a
11 Assessoria Jurídica Dr. Henrique Bernardes. Também presentes na
12 reunião o Senhor Camilo Timóteo Nardon (RG 6044589254), sócio
13 diretor da empresa CTZ Consultoria Informática e a Senhora Patrícia
14 Oliveira de Ramos de Menezes (RG 9044103183). Representando a
15 empresa M. B. F. Serviços de Informática o Senhor Marcelo Becker
16 Franzen (RG 1013729072). Cabe ressaltar que foram convidadas 5
17 (cinco) empresas do ramo, além de ter sido dada a devida publicidade
18 ao edital, uma vez que o mesmo fora publicado no site do CRBio-03,
19 além de disponibilizado no mural da sede. Não obstante os convites
20 feitos e a ampla publicidade, duas licitantes manifestaram interesse
21 enquadrando-se, assim, no art. 22 §7º da lei 8666/93, com a devida
22 apresentação dos envelopes. Passou-se a abertura do envelope nº 2 –
23 Documentação para avaliação das propostas das empresas CTZ
24 Consultoria Informática e M. B. F. Serviços de Informática. Após
25 avaliação das propostas apresentadas, consigna-se os preços
26 ofertados pelos licitantes, a saber: CTZ Consultoria Informática R\$:
27 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais) e M. B. F. Serviços de
28 Informática R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Após a verificação das
29 propostas, foi observado que a proposta apresentada pela empresa M.
30 B. F. Serviços de Informática não apresentava firma reconhecida do
31 representante legal, conforme é exigido no item 5.3 do presente edital.
32 Sendo assim, a proposta da empresa M. B. F. Serviços de Informática

SKA
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

33 foi desclassificada. A empresa M. B. F. Serviços de Informática
34 denegou o direito de recurso. Deste modo, o colegiado julgador declara
35 a empresa **CTZ Consultoria Informática LTDA** vencedora da
36 presente licitação, apresentando proposta compatível com o valor de
37 mercado. Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram
38 encerrados às 14 horas e 30 minutos. A presente ata foi aprovada e
39 lavrada pelos presentes.

40
41 Leandro Vieira Astarita

42 Daniel P. Souza Pires

43 Isis Gomboski

44 Márcia Ferret Renner

45 Henrique Bernardes

46 Camilo Timóteo Nardon

47 Patrícia Oliveira de Ramos de Menezes

48 Marcelo Becker Franzen

49